





camarapalmelo@outlook.com.br

EDITAL AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PROPOSTA DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei № 14.133/21)

EGISLATIVO MUN



DISPENSA DE VALOR Nº 030/2023

OBJETO: DEMOLIÇÃO.

Torna-se público que CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELO-GO, cadastrada no CNPJ 04.827.414/0001-40, com sede a Av. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115, Palmelo/GO, por meio do Departamento de Compras e Contratos, realizará por meio de Dispensa, com critério de julgamento (menor preço/maior desconto), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Conforme descrição dos sérvios ou objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

Horário para apresentar as propostas: 8:00 às 17:00

Poderá utilizar o modelo de proposta disponível no anexo ou com mesmo objeto em modelo personalizado.

Nos dias: 24/07/2023 ate 28/07/2023

N	Serviços	Valor
01	Demolição manual de alvenaria, piso de cerâmica revestimentos de banheiros, Remoção manual dos interruptores, tomadas, disjuntores e fiação elétrica; ,janelas e portas, forro paulista, telhas danificadas 3.66x1.0 todos com transporte até a transporte até a caçamba.	
	TOTAL	

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

OS interessados poderão apresentar propostas através do e-mail <u>camarapalmelo@outlook.com</u> ou pessoalmente na sede, AV. Pe. Joao Saint Clair da Cruz, 115. Palmelo/GO.

Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento sendo que os julgamentos das propostas pelo setor responsável ocorrerão a partir de 72 (Setenta e duas) horas após a publicação do edital de chamamento no placard da Câmara Municipal de Palmelo e no Site do Município. (www.palmelo.go.leg.br).

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (64) 3694-1422 ou através do e-mail <u>camarapalmelo@outlook.com</u>:. Obs. Não nos responsabilizamos por extravio ou email enviado na caixa de aspam ou lixo eletrônico. Por favor solicitar o recibo de recebido.

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento de cada parcela.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE SOCIAL, FISCAL E TRABALHISTA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)
- c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115

PALMELO-GO

camarapalmelo@outlook.com.br

- d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
- e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.

f)

WELLINGTON ADOLFO DA SILVA Vereador - Presidente



Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115



camarapalmelo@outlook.com.br





ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES 1.0.DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: **Demolição manual de alvenaria**, piso de cerâmica revestimentos de banheiros, Remoção manual dos interruptores, tomadas, disjuntores e fiação elétrica; ,janelas e portas, forro paulista, telhas danificadas 3.661x1.0 todos com transporte até a caçamba.anexo II

JUSTIFICATIVA

2.1 Para a contratação: A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Os serviços e ou produtos tratados terão como objetivo atender necessidades da Câmara municipal de Palmelo, que são de extrema necessidade para o bom funcionamento do Poder Legislativo palmelino.

3- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento relativo à execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço ou produtos contratados;
- c. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d. Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuição.
- e) Realizará os trabalhos em sua própria sede, nesta Câmara Municipal ou de acordo com a necessidade desta municipalidade.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1. Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Procedimento administrativo bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:
- a. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto;
- b. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato.
- 5- RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Palmelo, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.
- 6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:. O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.
- 7- FONTES DO RECURSO: Serão atestadas por meio de certidões de impacto financeiro e saldo orçamentário disponíveis LOA para o exercício financeiro de 2023.





Av. Pe João Sain't Clair da Cruz, nº. 115

PALMELO-GO

camarapalmelo@outlook.com.br

ORÇAMENTO

PROPONENTE	
DATA DA COLETA/2023	
Pagamento exclusivo por ordem bancaria.	
N Serviços O1 Demolição manual de alvenaria, piso de cerâmica	Valor
revestimentos de banheiros, Remoção manual dos interruptores, tomadas, disjuntores e fiação elétrica; ,janelas e portas, forro paulista, telhas danificadas 3.661x1.0 todos com transporte até a caçamba.	
TOTAL	
DATA DE VALIDADE DA COLETA DE PREÇO/	
PROPONENTE	